



Ofício circular nº103/2024/GP/AMM.

Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as)

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Encaminhamento da NT nº 11/2024 - Fortalecendo a ação municipal: Orientações para o debate da PNDU na 6ª conferência nacional das cidades

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, representada pelo Presidente Leonardo Tadeu Bortolin, vem, mui respeitosamente, perante V. Excelência, encaminhar Nota Técnica Edição Nº 11/2024 da Confederação Nacional de Municípios - CNM de orientações essenciais para o debate da **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) na 6º Conferência Nacional das Cidades, que tiveram início em 15 de abril/2024 e devem ser estendidos até 30 de abril de 2025. Segue anexo:**

https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Notas_tecnicas/202410_NT_11_HABIT_Fortalecendo_acao_municipal.pdf

A PNDU é um marco importante para o direcionamento das políticas urbanas em nosso país, e esta conferência se propõe a ser um espaço de diálogo e construção coletiva entre gestores públicos municipais, sociedade civil e diversos setores envolvidos na questão urbana.



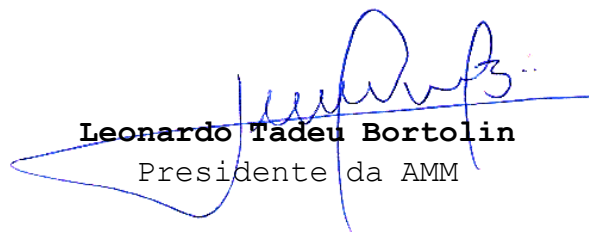
Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | presidencia@amm.org.br

A Nota Técnica apresenta uma série de tópicos que devem ser abordados nas discussões, incluindo planejamento urbano, habitação, mobilidade, saneamento e inclusão social, o documento também sugere a apresentação de experiências implementadas em diferentes municípios, como forma de inspirar novos projetos e ações, e a participação ativa dos municípios é fundamental para garantir que as demandas locais sejam ouvidas e incorporadas nas diretrizes da PNDU.

Destacamos a relevância da participação de todos os municípios de mato grosso neste processo, uma vez que as decisões tomadas na conferência terão um impacto significativo nas políticas urbanas em nosso estado, pedimos que todos os gestores e equipes técnicas leiam atentamente a nota técnica nº 11/2024 e se mobilizem para garantir uma representação efetiva e qualificada na 6ª conferência nacional das cidades.

Atenciosamente,



Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM

Fortalecendo a ação municipal:
orientações para o debate da Política
Nacional de Desenvolvimento Urbano
(PNDU) na 6ª Conferência Nacional.



FORTALECENDO A AÇÃO MUNICIPAL: ORIENTAÇÕES PARA O DEBATE DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PNDU) NA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL.

Área: Planejamento Territorial e Habitação
Referências: Documento base da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Brasília, outubro de 2024

Telefone: (61) 2101-6000
E-mail: habitacao@cnm.org.br

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação CNM

Esta nota técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) visa apresentar o documento-base da 6ª Conferência Nacional das Cidades, prevista para 2025, a qual tratará sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Seu conteúdo está sendo debatido nas Conferências Municipais que deverão ocorrer de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025 do próximo ano, as quais servirão de base para as Conferências Estaduais, previstas para 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. As Conferências Municipais deverão ocorrer antes das Conferências

Estaduais, respeitando-se o Regimento Interno das Conferências Estaduais.

Nesse sentido, a nota técnica CNM apresenta um histórico sobre a própria Conferência e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Brasil, bem como uma breve descrição dos passos necessários para a organização de uma Conferência Municipal das Cidades, de modo a orientar as prefeituras acerca dessa importante etapa que dá início a todo o processo.

A CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Desde 2003, o Ministério das Cidades organiza a Conferência Nacional das Cidades para discutir e promover políticas públicas destinadas a melhorar o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Nessas conferências, gestores públicos municipais e estaduais, especialistas, acadêmicos, representantes de organizações da sociedade civil e as comunidades se reúnem para discutir questões como planejamento urbano, habitação, mobilidade, saneamento, meio ambiente, resiliência, inclusão digital, equidade de gênero e outros aspectos da vida nas cidades.

A preparação da Conferência Nacional das Cidades envolve um processo organizado e participativo que prevê

a realização de Conferências Municipais e Estaduais, em que as comunidades podem discutir e fazer propostas para suas cidades. Nas Conferências Municipais são discutidas e formuladas propostas que refletem as necessidades e as sugestões das comunidades que participam do processo. Posteriormente, as propostas municipais e os problemas regionais são discutidos nas Conferências Estaduais, que alimentam a pauta da Conferência Nacional.

No segundo semestre de 2025, acontecerá a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC), após mais de 10 anos desde que a última foi realizada. Um dos pontos altos da Conferência será o debate da nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). A Confede-

ração Nacional de Municípios (CNM) faz parte do Conselho das Cidades (ConCidades) e vem acompanhando de perto todo o processo de preparação da 6ª CNC, assim como os debates no âmbito das Conferências Municipais sobre a nova PNDU, que vem acontecendo desde 15 de abril de 2024 e estão previstas para acontecer até 30 de abril de 2025.

O tema da 6ª Conferência Nacional das Cidades é Construindo a Política Nacional de *Desenvolvimento Urbano caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*. A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano é uma estratégia que visa promover o desenvolvimento das cidades e melhorar a qualidade de vida urbana no Brasil. Ela é orientada por princípios e diretrizes da cooperação federativa e busca garantir o crescimento urbano equilibrado, inclusivo e sustentável, abordando questões como infraestrutura urbana, habitação,

ANTECEDENTES

A primeira PNDU data de 1975, quando durante os governos militares (1964-1985) foi proposto o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), meio pelo qual seriam implementadas as diretrizes e as ações previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Sua atuação foi curta, já que a segunda crise do petróleo em 1979 acabou

mobilidade ativa, saneamento e meio ambiente, transformação digital, dentre outros. Seus principais objetivos são promover a inclusão social; fomentar o desenvolvimento urbano sustentável; melhorar a qualidade de vida da população, garantindo o acesso a serviços básicos de qualidade; e promover a gestão eficiente e participativa de nossas cidades. Esses objetivos estão diretamente relacionados às competências dos Municípios.

Na última década, novos desafios também foram impostos aos governos municipais, refletindo mudanças nas necessidades sociais, econômicas, de conectividade, climáticas e ambientais, seja em decorrência dos eventos climáticos extremos cada mais frequentes, ou pela pandemia de Covid-19. Além disso, as dimensões de etnia, gênero e raça passaram a ser transversais nas discussões sobre políticas públicas, de modo que deverão ser consideradas na 6ª CNC.

deflagrando uma forte crise econômica que se estendeu por toda década seguinte.

Apesar da curta implementação, decorrem da PNDU a elaboração de dois projetos de lei que são marcos nas políticas urbanas do Brasil: (i) a Lei de Parcelamento do

Solo Urbano (Lei Federal 6.766/1979); e (ii) o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), apresentado como substitutivo ao projeto de lei de 1983 da Lei Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades, foi elaborado um documento, como parte de uma coletânea de publicações, com o tema Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, apresentando os desafios da efetivação dos conceitos e dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, bem como da integração das políticas setoriais urbanas.

Durante os anos subsequentes, foram várias as tentativas por parte do ConCidades de debater e elaborar uma nova PNDU, porém sem sucesso. No presente momento, esse debate foi retomado, e o documento-base que serve de referência para as Conferências Municipais tem a estruturação de uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano como tema central.

O documento-base da 6ª Conferência Nacional das Cidades pode ser acessado [aqui](#)

DESAFIO PARA GESTORES MUNICIPAIS: 85% DA POPULAÇÃO VIVE EM ÁREAS URBANAS NO BRASIL

Segundo estimativas do IBGE para 2024, a população brasileira é de 212,6 milhões de pessoas e cerca de 85% dessa população vive nas áreas urbanas de nossas cidades. Considerando que quase 90% dos 5.570 Municípios do país possuem menos de 50 mil habitantes e concentram 31,4% da população e que apenas 48 cidades possuem população superior a 500 mil pessoas e concentram 30,9% da população, fica claro que o Brasil é um país diverso no tamanho de seus Municípios, diversidade socioterritorial e na distribuição de sua população.

Essa diversidade vai além do tamanho de nossas cidades e engloba também outros aspectos como:

- a integração à rede urbana, com a presença de Municípios ainda isolados, enquanto outros são a prova viva do fenômeno metropolitano;
- a demografia, negativa em alguns casos, mas fortemente crescente em outros, como os

impactados por grandes empreendimentos de infraestrutura ou localizados nas fronteiras agrícolas;

- a economia local, caracterizada por Municípios que vão de altamente tecnológicos e industriais até os que vivem exclusivamente da prestação de serviços, em muitos casos predominantemente informais;
- a tecnologia, onde a internet é escassa e pouco acessível em alguns Municípios, contrastando com metrópoles altamente conectadas aos serviços de informação global;
- o patrimônio histórico, ambiental e cultural, com diferentes graus de proteção, conservação e fomento nos Municípios brasileiros;
- a diversidade ambiental e climática, com Municípios mais ou menos expostos e vulneráveis aos impactos dos eventos climáticos extremos;
- e a diversidade ecológica, representada das mais diferentes formas nos Municípios distribuídos por um país de dimensões continentais como é o Brasil;
- base produtiva de atividades realizadas em meio rural.

Assim sendo, podemos dizer que o Brasil é formado por Municípios com características muito diversas, que, em alguns casos, podem ser vistas como um desafio para o desenvolvimento urbano sustentável e, em outros, como uma característica capaz de ajudar a identificar potencialidades e caminhos para o tão sonhado desenvolvimento.

Ademais, é preciso entender que, para além das questões da diversidade, a urbanização brasileira acelerada e tardia que ocorreu no início da segunda metade do século passado deixou algumas marcas presentes até hoje em nossas cidades. A PNDU deverá buscar soluções e alternativas para questões como:

- a desigualdade socioespacial existente no território de cada Município;
- a dificuldade de acesso ao mercado formal de moradia pelas camadas mais pobres da população e os problemas fundiários que dificultam ainda mais esse acesso;
- a ineficiência ou a ausência de serviços de transporte e mobilidade urbana públicos;
- as deficiências nos serviços de saneamento básico;

- a ausência de participação social e de espaços democráticos de debate da política urbana;
- a apropriação privada e indevida de espaços públicos;
- e a gestão urbana municipal ineficiente, seja por falta de instrumentos urbanísticos adequados, falta de capacidade técnica ou de recursos financeiros.
- o racismo territorial expresso nas desigualdades e acesso a oportunidades de áreas com adequada in-

fraestrutura urbana e as periferias das cidades com precariedade de acesso e direitos.

Situações como as descritas acima se estabeleceram porque as cidades são espaços construídos por uma multiplicidade de atores, cujos interesses são variados e impactam diretamente na produção do território. Nesse sentido, a PNDU deverá tentar reverter esse quadro estabelecido em nosso país, buscando avançar na efetivação do cumprimento da função social da cidade e da propriedade, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

A elaboração de uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Brasil visa responder às necessidades emergentes e desafios urbanos contemporâneos, buscando sempre equilibrar o crescimento econômico, a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Sua estruturação deverá enfrentar desafios, como a desigualdade regional do país e a falta de recursos técnicos e financeiros nos Municípios, principalmente nos de menor porte.

Dentre os principais desafios contemporâneos a serem enfrentados, o documento-base que vem sendo debatido nas conferências municipais destaca (i) as mudanças climáticas e as adaptações dos ambientes urbano e natural decorrentes dos seus impactos; (ii) a transformação digital, com a universalização do acesso à internet de qualidade e a coleta de dados urbanos adequados; e (iii) a transformação demográfica, com o envelhecimento da população e a redução da população economicamente ativa e os impactos decorrentes desses processos.

Ter identificado novos desafios não significa que os já conhecidos tenham sido solucionados ou mereçam menos atenção. Na verdade, os novos desafios se somam aos já existentes, tornando-os mais complexos e aumentando o desafio dos governos locais no planejamento de suas políticas e programas de desenvolvimento urbano.

Nesse sentido, a PNDU busca solucionar questões relacionadas: (i) à equidade e à justiça social intraurbana; (ii) aos espaços públicos inclusivos, com a recuperação de lugares degradados e deficitários de infraestrutura; (iii) ao desenvolvimento econômico com justiça social, respeito ao meio ambiente e resiliência; (iv) à mobilidade sustentável, com transição do modelo que estimule modos ativos coletivos de transporte; (v) ao saneamento ambiental, garantindo a universalização do saneamento básico de qualidade; e (vi) à moradia digna, cumprindo a função social da propriedade de imóveis vazios e subutilizados, urbanizando favelas e periferias e realizando regularização fundiária; (vii) à transição energética. Todos esses desafios

devem ainda levar em consideração as dimensões de etnia, gênero e raça em suas soluções.

Uma vez que a aplicação dos instrumentos urbanísticos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade se dá por meio dos planos diretores municipais participativos e demais legislações locais da política urbana, a PNDU deverá estimular sua elaboração/revisão, bem como seu aprimoramento, com capacitação e recursos para os governos municipais e inovar com a adoção de coeficientes básicos.

A proposta em debate reflete um esforço para tornar as cidades brasileiras mais justas, eficientes, sustentáveis e resilientes e com o fortalecimento das capacidades dos Entes locais, abordando a complexidade do crescimento urbano e seus impactos na vida das pessoas, apontando a cooperação entre as diferentes esferas de governo e a participação da sociedade civil como cruciais para superar os obstáculos existentes, além de garantir o sucesso de sua implementação.

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

A organização de uma Conferência Municipal das Cidades (CMC) requer mobilização e planejamento minuciosos de vários atores locais. Nas Conferências, são discutidos problemas urbanos e apresentadas e debatidas soluções e sugestões para políticas públicas municipais visando aumentar a participação na gestão das cidades para garantir que as necessidades e aspirações da população sejam consideradas nas decisões políticas.

Uma vez formada a Comissão Organizadora Municipal, seguindo os critérios estabelecidos pelo ConCidades definida a data da Conferência Municipal, o primeiro passo para organizar uma CMC é validar sua realização na plataforma digital ReDUS - Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável (<https://concid24.redus.org.br/>), a fim de garantir que os resultados sejam validados pela instância estadual e encaminhados à Conferência Nacional. Além disso, para que uma Conferência Municipal seja bem-sucedida, aqui estão as demais etapas a serem seguidas pela equipe municipal:

1. Preparação inicial: formação da Comissão Organizadora, composta por membros da admi-

nistração municipal, sociedade civil, entidades acadêmicas e outras partes interessadas, que será responsável pela (i) definição dos objetivos e temas da Conferência Municipal, alinhados com as diretrizes e tema da 6ª CNC - Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social - e (ii) organização de toda infraestrutura logística da CMC e eventos correlatos.

2. Comunicação e Mobilização: planejar ações que informem e convoquem a população para a Conferência, usando mídias sociais, sites institucionais, rádio local e jornais, entre outros meios, e garantir que sejam convidados líderes comunitários, organizações não governamentais, associações de moradores, acadêmicos e profissionais do setor público de diversos setores.

3. Eventos prévios: reuniões preparatórias e eventos locais são importantes para amadurecer o debate dos temas da Conferência Municipal e o do-

cumento-base da 6ª CNC, bem como para mobilizar e sensibilizar a população sobre o evento.

4. Conferência Municipal da Cidade: para o sucesso da CMC, é importante observar as sessões, registrar as discussões e sugestões e certificar-se de que todos os atores mobilizados tenham direito a participar e estejam ativamente envolvidos.

5. Relatório Final: é imprescindível realizar a compilação das discussões, por meio de um relatório final com todas as propostas e as conclusões do evento, a fim de que possam ser encaminhadas e debatidas na Conferência Estadual e posteriormente enviadas para a 6ª CNC.

Seu Município pode fazer uma Conferência Municipal das Cidades que seja produtiva, inclusiva e relevante para o desenvolvimento urbano local se seguir essas etapas aqui apresentadas. A Confederação Nacional de Municípios vem orientando os governos municipais a se informarem e esclarecer dúvidas sobre quais Estados já realizaram suas convocações para o processo de participação da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Além disso, é importante acompanhar, no site da CNM e no portal da 6ª CNC, o andamento das demais Conferências Estaduais, Distrital e Municipais do país. Todos os procedimentos e as etapas ocorrerão pelo portal, desde cadastramento, organização, compartilhamento de documentos e comunicação com os pontos focais das diferentes comissões organizadoras, até prazos para recursos, entre outros procedimentos.



Sede

SGAN 601 - Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte - Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 - Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330



canal cnm



portalcnm



@portalcnm



TVportalCNM



@portalcnm



Confederação
Nacional de
Municípios



Para mais artigos
acesse nossa biblioteca

